

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 044/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 044/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 044/2025, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para entidades sem fins lucrativos, durante o exercício de 2025;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 044/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE MARÇO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

> Edina Barbosa Colaço Presidente

dulolus

Emerson-Gryllo Rodrigues Relator

José Roberto Venâncio de Souza

Membro

COMISSÃÓ DE ORCAMENTO E

FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre

Presidente

Geder Kuznier de Ramos

Relator

Iwan Heleno da Silva

Membro